



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA Nº. 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: TSS TRANSPORTE E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, estabelecidos na ata 026/2021, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:

a) – Alterar a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada pela Sra. Zenilda Gregório de Souza, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 19.523.350-5 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-83, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada pela Sra. Dixie Carolina Croskey Costa, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 001133584 SSP/MS e do CPF nº.956.607.551-00 e domiciliado à Rua Pedro Celestino Chácara Vale do Sol, nº. 963, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos

DATA: 01 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA Nº. 027/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: GULART & CIA LTDA EPP, OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME E TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração do Secretário de Administração e Governo e Secretário de Finanças, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, estabelecidos na ata 027/2021, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:

a) Alterar o Secretário de Administração e Governo e Secretário de Finanças, com sede administrativa neste município, representada pelo seu secretário Sr. Juliano Paixão Ferrer, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 42.770.426-1 SSP/SP e do CPF nº. 290.594.698-95, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, nº. 1474, casa 01, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Secretário de Administração e Governo e Secretário de Finanças, com sede administrativa neste município, representada pelo Sr. Messias Sampaio Munin brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 799.406 SSP/MS e do CPF nº. 615.333.351-68, residente e domiciliado à Rua José da Costa Lima, nº. 1371, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

b) – Alterar a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada por sua secre-

tária a Sra. Zenilda Gregório de Souza, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 19.523.350-5 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-83, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada pela Sra. Dixie Carolina Croskey Costa, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 001133584 SSP/MS e do CPF nº.956.607.551-00 e domiciliado à Rua Pedro Celestino Chácara Vale do Sol, nº. 963, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul. c) – Alterar a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com sede administrativa neste Município, representada por sua secretária a Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 971.715 SEJUSP/MS. e do CPF nº. 005.664.341-13 residente e domiciliada à Rua Generoso Siqueira nº. 780, Centro em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com sede administrativa neste município, representada pela Sra. Zenilda Gregório de Souza, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 19.523.350-5 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-83, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos

DATA: 01 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA Nº. 029/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: EDSON SOUZA DIAS - ME E T CARDOSO DA SILVA MECÂNICA – ME.

OBJETO: Alteração da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, estabelecidos na ata 029/2021, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:

a) – Alterar a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com sede administrativa neste Município, representada por sua secretária a Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 971.715 SEJUSP/MS. e do CPF nº. 005.664.341-13 residente e domiciliada à Rua Generoso Siqueira nº. 780, Centro em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com sede administrativa neste município, representada pela Sra. Zenilda Gregório de Souza, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 19.523.350-5 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-83, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos

DATA: 01 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante